



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 22 de outubro de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 563/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei** que “**Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros, mediante celebração de Termo de Colaboração com o Caritas Diocesana de Colatina – Centro de Atendimento Materno Infantil – Mater Christi**”.

A proposta tem por objetivo formalizar a transferência de recursos financeiros no valor anual de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades do referido Centro, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes.

Certo de poder contar com a costumeira atenção dessa Casa Legislativa, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal